

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N. º 789, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora LAZARA APARECIDA DA SILVEIRA, virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010.

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora LAZARA APARECIDA DA SILVEIRA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 03 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de dezembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA Diretor Presidente